



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.854/ 2022

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento anual do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César - IPREM, para o exercício financeiro de 2022"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.461 de 24 de novembro de 2021, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção de recursos próprios no setor específico do IPREM, fazendo-se nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º Este decreto abre crédito adicional suplementar no orçamento anual do órgão da Autarquia Municipal - unidade orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - unidade executora do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César - IPREM. para o exercício financeiro de 2022 no valor total de **R\$ 1.366.900,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e seis mil e novecentos reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 1.366.900,00
TOTAL:			R\$ 1.366.900,00

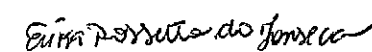
Art. 2º A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura do recurso proveniente de **Anulação Parcial** da dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 1.366.900,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e seis mil e novecentos reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
11	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.366.900,00
TOTAL:			R\$ 1.366.900,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, em 28 de novembro de 2022.


Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito


Reg. e Publ. na data supra
Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta